



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

Entrada na Mesa
Data: 09/11/2023
Hora: 14h 43m
...O Presidente...

ANUNCIADO
.....
O Presidente
.....

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

**Proposta de Lei n.º 2/VI/1ª,
Terceira alteração à Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, que cria a Região
Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e estabelece a Zona
Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e
Ataúro**

I. Introdução

A Proposta de Lei nº 2/VI/1ª, Terceira alteração à Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, que cria a Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e estabelece a Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro, foi submetida à Comissão “A” para discussão e votação na especialidade.

A Comissão reuniu-se no dia 26 de outubro de 2023, com a presença do Governo, representado pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Senhor Hermenegildo Augusto "Agio" Cabral Pereira Alves e o Ministro da Administração Estatal, Senhor Tomás do Rosário Cabral, que se pronunciaram sobre cada uma das propostas de alteração apresentadas e participaram, de forma ativa e construtiva, nos debates.

O processo de discussão e votação vai resumido a seguir.

II – Propostas de Alteração

Durante as sessões de trabalho foram apresentadas **oito (8)** propostas de alteração, cujos conteúdos, discussão e votação abaixo se discriminam.

Todas as propostas estão em anexo ao presente relatório.

Proposta de alteração nº 1, apresentada pelo Deputado Joaquim dos Santos Boraluli, visava a eliminação dos artigos 2.º-, 3.º-, 4.º-, 6.º-, 7.º-, da PPL.

Admitida a proposta de alteração, foi discutida e submetida a votação, tendo sido rejeitada com 2 votos a favor (Deputados Joaquim dos Santos Boraluli e Abílio Pinto Quintão), 5 contra (Deputados Duarte Nunes, Patrocínio Fernandes dos Reis, Albino da Silva, Romeu Moisés e Alexandrino Afonso Nunes) e 1 abstenção (Deputado António Verdial de Sousa). Na declaração de voto o Deputado Joaquim dos Santos “Boraluli” pediu recurso ao Plenário.

Proposta de alteração nº 2, apresentada pelo Deputado Albino da Silva, incidia sobre alteração do título desta proposta de lei. Na proposta propõe-se aditar ao título da PPL, na parte final, “e alteração do seu título”.

Admitida a proposta de alteração, foi discutida e submetida a votação, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 2 contra (Deputado Joaquim dos Santos “Boraluli” e Deputado Abílio Pinto Quintão) e 0 abstenções.

Proposta de alteração nº 3, apresentada pelo Deputado Albino da Silva incidia sobre o artigo 5.º da PPL, que tem como epígrafe “Objetivos”. Nela, propõe-se substituição da epígrafe para “Atribuições”, bem como a substituição da palavra “objetivos” pela palavra “atribuições” no proémio dos números 1 e 2 do mesmo artigo. Admitida a proposta de alteração, foi discutida e submetida a votação, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Procedeu-se, de seguida, à votação do artigo 5.º no seu todo (redação da PPL com a alteração introduzida pela Comissão), tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputados Joaquim dos Santos Boraluli e Abílio Pinto Quintão).

Proposta de alteração nº 4, apresentada pelo Deputado Albino da Silva, incidia sobre o artigo 16.º da PPL, que trata das “Competências da Autoridade”. Na proposta propõe-se a alteração do nº 2 do artigo 16.º.

Admitida a proposta de alteração, foi discutida e submetida a votação, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Procedeu-se, de seguida, à votação do artigo 16.º no seu todo (redação da PPL com a alteração introduzida pela Comissão), tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Proposta de alteração nº 5, apresentada pelo Deputado Albino da Silva, incidia sobre o artigo 17.º. Na proposta propõe-se alteração do nº 2 do artigo 17.º, relacionado com composição da Autoridade da RAEOA, para passar a ser composta por sete membros, em vez de cinco, bem como para a fixação de uma quota mínima de representação dos géneros. Admitida a proposta de alteração, foi discutida e submetida a votação, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Foi posteriormente apresentada nova proposta sobre o mesmo artigo 17.º, pelo Deputado Patrocínio Fernandes dos Reis. Foi numerada como **Proposta de alteração nº 6** e incidia sobre o nº 2 (Composição) e nº 5 (incompatibilidades).

Admitida a proposta de alteração, foi discutida e submetida a votação, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenções. (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli). Com a aprovação da Proposta de alteração nº 6, a Proposta de alteração nº 5 ficou prejudicada.

Procedeu-se, de seguida, à votação do artigo 17.º no seu todo (redação da PPL com a alteração introduzida pela Comissão), tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputados Joaquim dos Santos Boraluli e Abílio Pinto Quintão).





Proposta de alteração nº 7, apresentada pelo Deputado Patrocínio Fernandes dos Reis, incidia sobre os artigos 22.º (competência do Presidente da Autoridade) e 23.º (Conselho Consultivo). No artigo 22.º, visava corrigir a redação da alínea e), e no artigo 23.º visava corrigir a redação do n.º 3.

Admitida a proposta de alteração, foi discutida e submetida a votação, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção. (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Procedeu-se, de seguida, à votação dos artigos 22.º e 23.º no seu todo (redação da proposta com a alteração introduzida pela Comissão), tendo sido aprovados com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção. (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Proposta de alteração nº 8, apresentada pelo Deputado Patrocínio Fernandes dos Reis, incidia sobre o artigo 19º, (Mandato do Presidente da Autoridade). A proposta de alteração visava corrigir o texto do n.º 6, sobre as “incompatibilidades do cargo de Presidente da Autoridade”, harmonizando-o com a redação dada ao n.º 5 do artigo 17º.

Admitida a proposta de alteração, foi discutida e submetida a votação, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção. (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

III - Resultado da votação dos artigos que não foram objeto de propostas de alteração

Artigo 1.º da PPL (Objeto), aprovado com 5 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Artigo 2.º da PPL (Alteração à Lei n.º 3/2014, de 18 de junho), aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Artigo 4.º da Lei n.º 3/2014 (Tutela e superintendência), aprovado com 5 votos a favor, 2 contra Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão) e 0 abstenções.

Artigo 9.º da Lei n.º 3/2014 (Poder regulamentar), aprovado com 5 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Artigo 10.º da Lei n.º 3/2014 (Autonomia financeira e orçamental), aprovado com 5 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Artigo 11.º da Lei n.º 3/2014 (Receitas próprias), aprovado com 5 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Artigo 12.º da Lei n.º 3/2014 (Direitos), aprovado com 5 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Artigo 15.º da Lei n.º 3/2014 (Órgãos regionais), aprovado com 5 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão).

Os artigos, 18.º (Presidente da Autoridade), 20.º (Substituição e interinidade), 21.º (Renúncia), 24.º (Composição, nomeação e mandato), 28.º (Regime financeiro), 29.º (Regime fiscal e tributário), 30.º (Regime de aprovisionamento), 32.º (Regime aduaneiro), 35.º (Comércio livre), 36.º (Finalidades e funcionamento do Fundo), 39.º (Funcionários públicos), 42.º (Representantes (Representantes municipais), todos da Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, foram aprovados com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Artigo 3.º da PPL (Aditamento à Lei n.º 3/2014, de 18 de junho), aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Artigo 8.º-A da Lei n.º 3/2014 (Reserva do Governo), aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Artigo 9.º-A da Lei n.º 3/2014 (Autonomia administrativa), aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Artigo 17.º-A da Lei n.º 3/2014 (Mandato dos membros da Autoridade), aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Artigo 4.º da PPL (Norma revogatória), aprovado com 6 votos a favor, 1 contra (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli) e 0 abstenções.

Artigo 5.º da PPL (Cessação dos mandatos), aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

Artigo 6.º da PPL (Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro), aprovado com 6 votos a favor, 1 contra (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli) e 0 abstenções.

Artigo 7.º da PPL (Alteração do título da Lei n.º 3/2014, de 18 de junho,) aprovado com 6 votos a favor, 2 contra (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli e Deputado Abílio Pinto Quintão) e 0 abstenções.

Artigo 8.º da PPL (Republicação), aprovado com 6 votos a favor, 1 contra (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli) e 0 abstenções.

Artigo 9.º da PPL (Entrada em vigor), aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção (Deputado Joaquim dos Santos Boraluli).

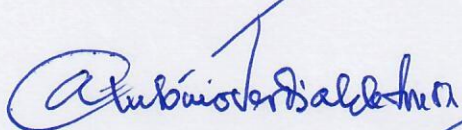
IV – Aprovação do presente Relatório e do Texto aprovado no Debate e Votação na Especialidade

O presente relatório e o texto resultante do “Debate e Votação na Especialidade” foram aprovados na reunião da Comissão, realizada no dia 8 de Novembro de 2023 com 6 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, e são remetidos para votação final global, nos termos do que dispõe o nº 2 do artigo 111.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Díli, 08 de novembro de 2023.

O Relator,

O Presidente da Comissão,



António Verdial de Sousa



Patrocínio Fernandes dos Reis